

UGV CANOINHAS
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

NOME DO ACADÊMICO(A)

NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS
PRÁTICA SIMULADA
RELATÓRIO SEMESTRAL

CANOINHAS – SC
2026

NOME DO ACADÊMICO(A)

**NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS
PRÁTICA SIMULADA
RELATÓRIO SEMESTRAL**

Relatório Semestral do Estágio Supervisionado de Prática Jurídica - Direito Penal e Prática Jurídica - Direito Civil, referente ao primeiro semestre de 2026, desenvolvido no Núcleo de Práticas Jurídicas da UGV Canoinhas(NPJ) pelo estagiário **XXXXX (nome)**, que cursa o 7º período do Curso de Bacharelado em Direito.

**Canoinhas – SC
2026**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	
CAPÍTULO I – PEÇAS PROCESSUAIS SIMULADAS – PRÁTICA CIVIL I	
CAPÍTULO II – PEÇAS PROCESSUAIS SIMULADAS – PRÁTICA PENAL I	
CAPÍTULO III – DAS AUDIÊNCIAS	
CAPÍTULO IV – DAS ATIVIDADES DIÁRIAS	
CAPÍTULO V – DOS PROFESSORES ORIENTADORES E DA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS	
CONCLUSÃO	

INTRODUÇÃO

OBS: Apresentar a estrutura do relatório semestral e das atividades que foram desenvolvidas no respectivo período cursado.

CAPÍTULO I

PEÇAS PROCESSUAIS SIMULADAS – PRÁTICA CIVIL I

OBS: Anexar cópias de todas as petições e/ou atividades elaboradas na disciplina de prática simulada civil I, devidamente corrigidas pelo professor orientador.

CAPÍTULO II

PEÇAS PROCESSUAIS SIMULADAS – PRÁTICA PENAL I

OBS: Anexar cópias de todas as petições e/ou atividades elaboradas na disciplina de prática simulada penal I, devidamente corrigidas pelo professor orientador.

CAPÍTULO III

DAS AUDIÊNCIAS

OBS 1: Anexar todos os relatórios de audiências, conforme descrito no regulamento geral do Núcleo de Práticas Jurídicas, devendo ser preenchidos conforme dispõe a Resolução nº 02/2026, ambas a disposição na área reservada para o NPJ no site, bem como junto à coordenação.

OBS 2: Os relatórios de audiência deverão estar acompanhados do respectivo termo de audiência ou ata de sessão, salvo os casos de dispensa de tal formalidade, conforme previsto na resolução citada acima.

CAPÍTULO IV

DAS ATIVIDADES DIÁRIAS

OBS: Anexar o(s) relatório(s) de atividades diárias no qual deverá contar o dia de frequência ao estágio, bem como a(s) atividade(s) desenvolvida com a condução do professor orientador.

CAPÍTULO V

DOS PROFESSORES ORIENTADORES E DA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

PROFESSORES ORIENTADORES:

Estágio Supervisionado Civil I

Prof^a Camila Hacker Fleith

Estágio Supervisionado Penal I

Prof. Marcos Jorge Rocha

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS:

CONCLUSÃO

OBS: Elaborar a conclusão de forma individualizada, ponderando a importância do aprendizado para o estagiário junto NPJ, destacando os principais pontos positivos e negativos das atividades realizadas, agradecimentos e considerações finais.